JUSTIFICATIVA - PL 0325/2020

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Denival Cardoso de Andrade nascido em 22 de maio de 1945, em Mairiporã. Ainda pequeno, veio morar em São Paulo, onde passou a infância e adolescência na Zona Norte.

Sempre foi muito ativo e prestativo, procurava ajudar a todos ao redor: trabalhou como engraxate, auxiliava uma senhora em uma chácara próxima, fazia carretos na feira.

Na escola, revelou-se um líder. Estudou nas Escolas Estaduais Pedro Alexandrino e Manoel da Conceição; cursou o ensino médio no Seminário Nossa Senhora da Glória.

Participou do Grupo de Jovens "Juca", na igreja de Santo Antonio de Vila Mazzei, onde aos domingos eram oferecidos musicais pelos moradores.

Em 11 de janeiro de 1975, casou-se com Vera Lucia Franco de Andrade, com quem teve quatro filhos e três netos. Moraram em Carapicuíba, onde começou a participar das atividades locais: foi voluntário, durante dez anos, no Grêmio Verde, entidade sem fins lucrativos, frequentava a Câmara Municipal e defendeu melhorias no bairro.

Em 1984, mudou-se para a Vila das Mercês, onde também teve importante atuação. Começou a participar da Paróquia Nossa Senhora das Mercês, da Sociedade Amigos do Bairro, do Rotary Club e do Clube dos Lojistas, dentre outros.

Foi fundador do CONSEG e criou a base policial, dentre outros, foi empresário, despachante, assessor do então Vereador Domingos Dissei do Deputado Walter Iroshi, e, sempre ao lado de grandes lideranças, lutou por melhorias no bairro.

Na Paróquia, também se destacou. Criou a Pastoral Familiar, o encontro de casais, o segue-me, o encontro de viúvos, a Pastoral da Alegria, liderou a construção da quadra esportiva, colaborou com a construção da Escola Nossa Senhora das Mercês, do Seminário.

Foi Vice-Presidente da Creche, atualmente CEI Nossa Senhora das Mercês, participou do Conselho Gestor da UBS Vila das Mercês.

Sempre se dedicou à sua família, aos filhos, netos e esposa. Às vezes, o acompanhavam em seus eventos, sempre o prestigiaram e apoiaram em sua atuação.

Candidatou-se a Vereador por duas vezes, mas mesmo não sendo eleito, não desistiu e continuou seu trabalho, dedicado e feliz.

Mesmo internado em razão de saúde, continuou preocupado com suas obrigações. Infelizmente, faleceu em 13 de novembro de 2015.

Assim, uma vez que compete ao Poder Público atribuir a denominação das vias e dos logradouros públicos, nos termos do art. 13, inc. XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a proposta insere-se dentre as atribuições desta Edilidade.

Destarte, por tratar-se de justo reconhecimento deste ilustre cidadão, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.